



PORTARIA Nº 058/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO
– FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0336/17	Alisson Portela Calazans	SIS/Not	2012.1	2016.2
2	0456/17	Cosme Joevan Ferreira dos Santos Saldanha	EPO/Not	2016.1	2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2
3	0342/17	Emerson Santos e Santos	EPO/Not	2016.2	2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2
4	0504/17	Jorgenadson Matias Santos Silva	EPO/Not	2015.1	2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2
5	0335/17	Levi Oliveira de Mendonça Freire	SIS/Not	2015.1	2017.1, 2017.2 e 2018.1
6	0444/17	Matheus Santana Coelho	SIS/Not	2015.2	2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2
7	0484/17	Pedro Mota Neto	EPO/Not	2013.2	2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2
8	0510/17	Thailan Marcell Santos Lima	EPO/Not	2015.1	2017.1 e 2017.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicado.

Alagoinhas, 02 de maio de 2017.